

USP

Comissão de Atividades Acadêmicas

ATA DE 17.02.2020

1 348ª Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho Universitário.
2 Ata. Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às treze horas e
3 dez minutos, reúne-se, na Sala de Reuniões da Secretaria Geral, a Comissão de
4 Atividades Acadêmicas, sob a presidência do Professor Doutor Luiz Henrique
5 Catalani e com a presença dos seguintes Senhores Conselheiros: Durval Dourado
6 Neto, Eduardo Henrique Soares Monteiro, Maria Arminda do Nascimento Arruda,
7 Pietro Ciancaglini e Marcos Silveira Buckeridge. Presente ainda, o Senhor
8 Secretário Geral, Prof. Dr. Pedro Vitoriano Oliveira. Justificou a ausências a
9 Conselheira Margaret de Castro, sendo substituída por sua suplência. Ausente o
10 representante discente Sr. Felipe Simoni Farias. **PARTE I – EXPEDIENTE** –
11 Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos
12 passando a palavra aos Senhores Conselheiros que não se manifestam. A seguir,
13 coloca em discussão e votação as Atas das 346ª e 347ª Sessões realizadas,
14 respectivamente, em 18.11.2019 e 16.12.2019, que são aprovadas por
15 unanimidade pelos presentes. A seguir, passa à **PARTE II - ORDEM DO DIA. A.**
16 **RELATÓRIO QUADRIENAL E PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DE**
17 **ATIVIDADES DE NÚCLEO. Relatora: Profª Drª MARIA ARMINDA DO**
18 **NASCIMENTO ARRUDA. PROTOCOLADO 2019.5.363.27.5 – ESCOLA DE**
19 **COMUNICAÇÕES E ARTES.** Relatório quadrienal do Núcleo de Apoio às
20 Atividades de Cultura e Extensão Universitária (NACE) denominado “Núcleo das
21 Novas Tecnologias de Comunicação Aplicadas à Educação – Escola do
22 Futuro/USP”, período 2014/2018, com solicitação de prorrogação de funcionamento
23 convalidando as atividades realizadas em 2019. **Câmara de Ação Cultural e de**
24 **Extensão:** acolhe, na íntegra, o parecer favorável do relator, relativo às
25 solicitações do Núcleo. **Conselho de Cultura e Extensão Universitária:** aprova o
26 Relatório quadrienal do Núcleo, bem como sua solicitação de prorrogação de
27 funcionamento, convalidando as atividades realizadas em 2019. **Decisão da CAA:**
28 aprova o Relatório quadrienal do Núcleo das Novas Tecnologias de Comunicação
29 Aplicadas à Educação – Escola do Futuro/USP (2014-2018) e a solicitação de
30 prorrogação de funcionamento, convalidando as atividades realizadas em 2019.
31 **B. REGIMENTO DE NÚCLEO. Relator: Prof. Dr. EDUARDO HENRIQUE**
32 **SOARES MONTEIRO. PROCESSO 2012.1.12557.1.7 – INSTITUTO DE**
33 **RELAÇÕES INTERNACIONAIS** - Anteprojeto de Regimento do Núcleo de Apoio à
34 Pesquisa denominado “Núcleo de Apoio a Pesquisa Centro Ibero-Americano (NAP-

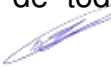
35 CIBA)”. **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa:** aprova, *ad*
36 *referendum*, a solicitação do Núcleo. - **Conselho de Pesquisa:** aprova o
37 Anteprojeto de Regimento do Núcleo, em sessão de 11.12.2019. **Decisão da CAA:**
38 aprova o anteprojeto de Regimento interno do Núcleo de Apoio à Pesquisa Centro
39 Ibero-Americano (NAP-CIBA). Em seguida, os autos serão encaminhados à CLR.
40 **Relatora: Prof^a Dr^a MARGARET DE CASTRO. PROCESSO 2011.1.9346.1.8 –**
41 **FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS** - Anteprojeto de
42 Regimento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado “Núcleo Interdisciplinar de
43 Pesquisas sobre Futebol e Modalidades Lúdicas (LUDENS)”. **Parecer do Grupo**
44 **Assessor de Interfaces de Pesquisa:** aprova a solicitação do Núcleo. **Conselho**
45 **de Pesquisa:** aprova o Anteprojeto de Regimento do Núcleo, em sessão de
46 11.12.2019. **Decisão da CAA:** Aprova o anteprojeto de Regimento interno do
47 Núcleo Interdisciplinar de Estudos sobre Futebol e Modalidades Lúdicas –
48 LUDENS. Em seguida, os autos serão encaminhados à CLR. **C. CRIAÇÃO DE**
49 **CURSO.** **Relator: Prof. Dr. LUIZ HENRIQUE CATALANI. PROCESSO**
50 **2018.1.1488.55.3 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE**
51 **COMPUTAÇÃO** - Proposta de criação do Curso de Bacharelado em Ciência de
52 Dados, período integral, 20 vagas. **Câmara de Cursos e de Ingresso do**
53 **CoG:** aprova a proposta em sessão de 03.12.2019. **Conselho de**
54 **Graduação:** aprova a matéria em Sessão de 02.12.2019. **Decisão da CAA:**
55 aprova a proposta de criação do Curso de Bacharelado em Ciência de Dados
56 (BCD), período integral, com 20 vagas. Em seguida, os autos serão encaminhados
57 à COP. **D. REVISÃO DE CRITÉRIOS DE UNIDADE PARA A DISTRIBUIÇÃO DE**
58 **CARGOS DE PROFESSOR TITULAR.** **Relator: Prof. Dr. DURVAL DOURADO**
59 **NETO** - **PROCESSO 2015.1.816.81.3 – FACULDADE DE ECONOMIA,**
60 **ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO** - Critérios para a
61 distribuição de cargos de Professor Titular junto aos departamentos da Unidade.
62 Aprovados pela Congregação em 29.04.2015. **Parecer da CAA:** decide pela
63 devolução dos autos à Unidade, para que ela aperfeiçoe sua proposta e crie
64 critérios objetivos, qualitativos e quantitativos, que possam ser analisados pela
65 CAA. **Manifestação da Unidade:** apresenta critérios para a distribuição de cargo
66 de Professor Titular junto aos departamentos da Unidade, levando em
67 consideração: a) número de professores titulares em relação ao número de
68 professores do departamento; b) número de professores titulares em relação ao

69 número de professores associados do departamento; c) Departamento de maior
70 nota CAPES do programa de pós-graduação; d) Departamento de maior média do
71 índice H (elaborado pela soma dos critérios ISI e Scopus dividido pelo número de
72 professores associados) dos professores associados. **Decisão da CAA:** aprova,
73 conforme parecer do relator, a nova redação de critérios da Unidade (04.04.2016).
74 **Manifestação da CAA:** em análise ao Processo 2018.1.977.81.0, que solicitava a
75 permanência do cargo nº 1015931 no Departamento de Administração (RAD), a
76 CAA solicita que a Unidade revise seus critérios de distribuição de cargos de
77 Professor Titular (1º.04.2019). **Manifestação da Unidade:** Reapresenta proposta
78 de critérios com definição de regra para manutenção dos cargos no Departamento
79 de origem, além de alocação de novos cargos. Aprovado pela Congregação em
80 09.12.2019. **Decisão da CAA:** a CAA decide pela devolução dos autos à Unidade
81 para que esta rerepresente sua proposta com base no parecer da Comissão.
82 **Relatora: Profª Drª MARGARET DE CASTRO. PROCESSO 2015.1.615.74.5 –**
83 **FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS** - Critérios para
84 a distribuição de cargos de Professor Titular junto aos Departamentos da Unidade.
85 Aprovados pela Congregação em 12/06/2015. **Decisão da CAA:** aprova o
86 documento de Critérios da FZEA (07/08/2017). **Manifestação da**
87 **Unidade:** reapresenta seus Critérios com mudanças no conjunto de pontuação dos
88 itens, destacados em vermelho, que visam valorizar as atividades administrativas e
89 de extensão. Aprovado pela Congregação em 22/10/2018. **Decisão da**
90 **CAA:** devolve os autos à Unidade para esclarecimentos quanto aos critérios
91 rerepresentados (14/10/2019). **Manifestação da Comissão Assessora designada**
92 **para estudo das alterações nos critérios de mérito para distribuição de cargo**
93 **de Professor Titular, designada pela Portaria FZEA nº 38, de 24.10.2019,**
94 **reunida em 21.11.2019:** Apresenta justificativa às indagações da CAA. **Decisão da**
95 **CAA:** decide pela aprovação dos critérios da Unidade, observando-se a
96 necessidade de atender ao princípio da iteração quando da solicitação de dois ou
97 mais cargos. **E. SOLICITAÇÃO DE PERMANÊNCIA - FLUXO CONTÍNUO (Item**
98 **4a das "Diretrizes gerais para distribuição de cargos de Professor Titular).**
99 **Relator: Prof. Dr. PIETRO CIACAGLINI.** **Decisão da CAA para os itens 1. e 2:**
100 conforme parecer exarado por esta Comissão, em 16/12/2019, e em virtude da
101 Unidade contar com dois pedidos de permanência em análise, a saber, processos
102 2019.1.1229.5.2 (GR # 887) e 2019.1.1582.5.4 (GR # 1063), decide que ambos

103 processos sejam mantidos nesta Secretaria Geral até que a FM revise seus
104 Critérios de distribuição de cargos de Professor Titular, sem os quais, esta
105 Comissão não tem condições de apreciar as demandas. A CAA esclarece que, no
106 mérito, não há óbice à aprovação dos cargos, mas esta depende da definição de
107 um perfil de Professor Titular, que é uma prerrogativa da Unidade com base nas
108 particularidades de seu cenário acadêmico. A Comissão, por fim, coloca-se à
109 disposição da FM diante quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. **1.**
110 **PROCESSO 2019.1.1229.5.2 – FACULDADE DE MEDICINA - *Processo Sistema***
111 ***GR#887*** - Solicita que o cargo de Professor Titular nº 134929, vago em decorrência
112 da aposentadoria do Prof. Dr. Eduardo Massad, em 15/06/2018, no Departamento
113 de Medicina Legal, Ética Médica e Medicina Social e do Trabalho (MLS), seja
114 redistribuído para o Departamento de Patologia (MPT). Aprovado pela
115 Congregação em sessão de 30/08/2019. **Decisão da CAA:** delibera pelo retorno
116 dos autos à Unidade para que justifique a solicitação e apresente os dados dos
117 demais Departamentos. (14.10.2019). **Manifestação da Unidade:** justifica que o
118 cargo nº 134929 era originalmente do Departamento de Patologia (MPT), tratando-
119 se, portanto, de manutenção automática em Departamento abaixo da média da
120 USP, com docentes habilitados e apresenta as tabelas dos demais Departamentos.
121 **Decisão da CAA:** sugere que o processo retorne à Unidade, para que o critério de
122 “permanência automática de cargos de Professor Titular em Departamentos que
123 estejam abaixo da média da USP” seja incorporado às Diretrizes da FM
124 justificando, portanto, o pedido e que sejam apresentadas as tabelas do
125 Departamento de Radiologia e Oncologia (MDR) (16/12/2019). **Manifestação da**
126 **Unidade:** apresenta os dados do Departamento de Radiologia e Oncologia (MDR)
127 e informa que incorporará em seus critérios a redação apresentada no parecer da
128 CAA de 16.12.2020. **2. PROCESSO 2019.1.1582.5.4 – FACULDADE DE**
129 **MEDICINA - *Processo Sistema GR#1063*** - Solicita a permanência no
130 Departamento de origem do cargo de Professor Titular nº 134678, vago em
131 decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Valentim Gentil Filho, em 08/04/2019, no
132 Departamento de Psiquiatria (MPS). Aprovado pela Congregação em 25/11/2019.
133 **Relator: Prof. Dr. DURVAL DOURADO NETO. PROCESSO 2017.1.661.17.0 –**
134 **FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO. *Processo Sistema***
135 ***GR #1048*** - Solicita a permanência dos cargos de Professor Titular nºs 1016660,
136 222054 e 154490, vagos, respectivamente, em virtude da aposentadoria do Prof.

137 Dr. João Santana da Silva, em 31/01/2018, no Departamento de Bioquímica e
138 Imunologia (RBI) e do Prof. Dr. Marco Antonio Zago, em 20/08/2019, no
139 Departamento de Imagens Médicas, Hematologia e Oncologia Clínica (RIO) e do
140 falecimento do Prof. Dr. Amilton Antunes Barreira, no Departamento de
141 Neurociências e Ciências do Comportamento (RNC). A Unidade aplica seus
142 critérios para distribuição de cargos entre os Departamentos da Unidade
143 (aprovados pela CAA em 06/05/2019) e com base na pontuação de 52 candidatos
144 ao processo avaliativo apresenta uma lista de prioridades contendo 6 indicações:
145 1º) Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e
146 Pescoço (ROO); 2º) Departamento de Ginecologia e Obstetrícia (RGO); 3º)
147 Departamento de Genética (RGE); 4º) Departamento de Departamento de Imagens
148 Médicas, Hematologia e Oncologia Clínica (RIO); 5º) Departamento de
149 Farmacologia (RFA); e 6º) Departamento de Puericultura e Pediatria (RPP).
150 Aprovado pela Congregação em 10/12/2019. **Decisão da CAA:** decide pela
151 devolução dos autos à Unidade para que esta reapresente sua proposta,
152 observadas a seguinte ponderação: “em que pese o trecho sobre as *proporções*
153 *entre o número de Titulares por Departamento* estar presente nos critérios da
154 Unidade, resta ainda esclarecer a maneira pelo qual as citadas *necessidades*
155 *institucionais* afetam a contagem dos itens elencados pela Unidade, demonstrando
156 como isto afetou a classificação entre dos diferentes Departamentos da FMRP.”.
157 **Relator: Prof. Dr. EDUARDO HENRIQUE SOARES MONTEIRO.** PROCESSO
158 **2019.1.1012.58.4 – FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO -**
159 ***Processo Sistema GR#1077*** - Solicita a permanência no Departamento de origem
160 do cargo de Professor Titular n° 251666, vago em decorrência da aposentadoria da
161 Profa. Dra. Monica Campos Serra, em 27/08/2019, no Departamento de
162 Odontologia Restauradora (804). Aprovado pela Congregação em 16/12/2019.
163 **Decisão da CAA:** decide que os autos retornem à Unidade para que a mesma
164 aplique seus critérios de distribuição interna estipulados para o caso da vacância
165 ocorrer em um Departamento com média acima da média da USP. Solicita, ainda
166 que, quando da devolutiva do processo, se apresente, também, a solicitação de
167 manutenção do cargo de Professor Titular n° 177741. **Relatora: Profª Drª MARIA**
168 **ARMINDA DO NASCIMENTO ARRUDA.** PROCESSO 2019.1.1161.55.5 –
169 **INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO - *Processo***
170 ***Sistema GR #1061*** - Solicita a permanência no Departamento de origem do cargo

171 de Professor Titular nº 1017136, vago em decorrência da aposentadoria do Prof.
172 Dr. Marcelo José Saia, em 27/08/2019, no Departamento de Matemática (SMA).
173 Aprovado pela Congregação em 13/12/2019. **Decisão da CAA:** aprova a
174 permanência do cargo de Professor Titular nº 1017136, vago em decorrência da
175 aposentadoria do Prof. Dr. Marcelo José Saia, em 27/08/2019, no Departamento de
176 Matemática (SMA). **F. RECURSO - SOLICITAÇÃO DE PERMANÊNCIA -**
177 **SEMESTRAL (Item 4b das "Diretrizes gerais para distribuição de cargos de**
178 **Professor Titular")**. **Relator: Prof. Dr. LUIZ HENRIQUE CATALANI. PROCESSO**
179 **2019.1.1778.11.0 – ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE**
180 **QUEIROZ” - Processo no sistema GR # 1032** - Solicita a permanência dos
181 seguintes cargos de Professor Titular: a) cargo nº 147486, vago em decorrência da
182 aposentadoria do Prof. Dr. José Fernando Machado Menten, no Departamento de
183 Zootecnia (LZT) e b) cargo nº 147427, vago em decorrência da aposentadoria do
184 Prof. Dr. Raul Machado Neto, no Departamento de Zootecnia (LZT). Após a
185 aplicação dos critérios da Unidade os mesmos foram distribuídos para: a)
186 Departamento de Zootecnia (LZT) e b) Departamento de Ciências Biológicas
187 (LCB). Aprovado pela Congregação em sessão de 28.11.2019. **Decisão da**
188 **CAA:** denega a solicitação da Unidade concluindo que a análise do processo
189 revelou uma Unidade que seguiu a risca os critérios adotados e aprovados. Não
190 obstante, a fragmentação departamental e o número limítrofe de Professores
191 Habilitados por cargo é preocupante e, assim, a Comissão sugeriu uma revisão da
192 estrutura da Unidade, visando uma adequação no futuro próximo. A proposta leva a
193 uma alta concentração de Professores Titulares nos Departamentos indicados e
194 não qualifica a prioridade da proposta, frente às demandas apresentadas por
195 outras Unidades também situadas no item 4b (16.12.2019). **Manifestação da**
196 **ESALQ:** pelo Ofício ATAC/048-2020, de 28.01.2020, a Escola encaminha pedido
197 de reconsideração à decisão da CAA, reiterando o que a manutenção dos dois
198 cargos em questão foi baseada em criterioso processo de priorização de
199 redistribuição, fundamentada em critérios sólidos de avaliação de excelência
200 acadêmica dos Professores Associado, critérios esses aprovados pela
201 Congregação da Unidade e pela própria CAA, e já utilizados em redistribuições
202 anteriores. Assim sendo, e tendo em vista o indeferimento, a Unidade encaminha
203 informações adicionais. **Decisão da CAA:** denega o recurso interposto relativo ao
204 retorno de dois cargos vacantes à Unidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor

205 Presidente agradece a presença de todos, dando por encerrada a reunião às
206 15h45. Do que, para constar, eu,  Luan Felipe Novak Noboa, Técnico para
207 Assuntos Administrativos, designado pelo Senhor Secretário Geral, lavrei e solicitei
208 que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros
209 presentes à sessão em que a mesma for discutida e aprovada, e por mim assinada.
210 São Paulo, 17 de fevereiro de 2020.